



PORTARIA nº 102, de 29 de junho de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, art. 81, incisos I e II, e o Regimento Interno, em seus arts. 23 e 24 ...

CONSIDERANDO que recentemente, por força da decisão liminar nos autos da AÇÃO DESCONSTITUTIVA DE ATO ADMINISTRATIVO, nº 5001735-68.2023.808.0069, ajuizada pelo prefeito municipal, ROBERTINO BATISTA DA SILVA, foi determinada a imediata suspensão dos trabalhos da Comissão Processante nº 001/2023;

CONSIDERANDO que referida decisão também determinou a apresentação de justificativas pelas quais a Câmara Municipal rejeitou pareceres técnicos do TCE/ES, referente às prestações de contas apresentadas pelo prefeito municipal, e ainda, informações sobre a postergação da análise da “justa causa” acerca da instauração da Comissão Processante para o decorrer do processo administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentar informações nos autos do processo nº 5001735-68.2023.808.0069, AÇÃO DESCONSTITUTIVA DE ATO ADMINISTRATIVO, com trâmite pela Vara da Fazenda da Comarca de Marataízes;

CONSIDERANDO o Dr. Nelson Morghetti Junior, Assessor Jurídico deste Poder, foi designado para auxiliar nos trabalhos da Comissão Processante nº 001/2023, através da Portaria 76/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, excepcionalmente, o servidor desta Casa Legislativa, Nelson Morghetti Junior, Advogado regularmente inscrito nos quadros da OAB-ES sob nº 19.113, para responder e subscrever, em nome da Câmara Municipal de Marataízes, e da



Comissão Processante nº 001/2023, os termos da notificação constante do referido processo nº 5001735-68.2023.808.0069.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes, em 29 de junho de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da CMM -biênio 2023/2024

SILAS FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente da CMM

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO
Secretário da Mesa Diretora